



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Liberdade, s/n Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, com a participação dos seguintes representantes titulares: Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Joel Rezende, Renata Balbino da Silva e Tiago Higashizima Almeida, representantes suplentes: Denise Alvarez Acedo dos Santos, Lilian Bueno de Oliveira e Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio, todos os membros assinaram lista de presença. A reunião também contou com as seguintes presenças: Elaine Casagrande, servidora da Divisão de Apoio Escolar, Walkíria Amorim Ribeiro, arquiteta da Secretaria Municipal de Obras, José Cássio Felici Pin, arquiteto da Secretaria Municipal de Educação e a Lilian Bueno de Oliveira membro do Conselho Municipal da Criança e Adolescente. A Conselheira Maria Fernanda, Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, em seguida passou a palavra à Conselheira Silvia que cumprimentou a todos e explicou o motivo de realizar a reunião, disse que no dia vinte e oito de novembro, a Secretaria Municipal de Educação recebeu o Memo 068/2022 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura, encaminhando o relatório de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-007289.989.20 sobre as contas anuais do exercício de dois mil e vinte e um. Entre as observações, destaca-se a Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro-AVCB nos prédios públicos, inclusive escolas e unidades de saúde. Cita-se no relatório a importância dos Conselhos Municipais de Educação e dos Direitos da Criança e Adolescente em tomar conhecimento da situação relacionada sobre o AVCB. A Conselheira Silvia esclareceu que a reunião é para ciência de todos e, por conta desse relatório, solicitamos a participação da arquiteta da Divisão de Obras Walkíria para explicar o andamento do processo de liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Com a palavra, a arquiteta Walkíria esclareceu que são vários prédios públicos que não possuem o AVCB, todavia, a Secretaria Municipal de Obras vem priorizando o

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

atendimento às unidades escolares com a elaboração do projeto arquitetônico completo das escolas municipais sendo encaminhada à empresa Minerva para elaborar o projeto de combate e prevenção contra incêndio, posteriormente enviado ao Bombeiro para aprovação, depois à Prefeitura para as adequações, se necessário e somente depois de tudo executado passa pela vistoria do Corpo de Bombeiro para emissão do AVCB. A Conselheira Silvia informou que quarenta escolas municipais e três prédios que atendem a Secretaria Municipal da Educação estão regularizados e possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, outras vinte e oito unidades escolares estão em processo para regularização. Com a palavra, a arquiteta Walkíria citou a Escola Municipal Dr. Jorge Tibiriçá que é uma situação diferenciada por se tratar de prédio tombado pelo patrimônio público, finalizado seus esclarecimentos, a arquiteta Walkíria, se colocou à disposição para outras dúvidas. A Conselheira Carmem pediu a palavra e disse que essa fiscalização é rotineira, sendo também cobrado o AVCB para as escolas estaduais, os demais Conselheiros pediram cópia do processo e colocaram-se à disposição para eventual visita in loco as escolas municipais. Sendo o tocante aos membros do Conselho Municipal de Educação, a Conselheira Silvia finalizou sua parte e passou a palavra a Presidente Maria Fernanda que agradeceu novamente pela presença e disponibilidade todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.



Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"